

“Revisão da vida toda”: aposentados já estão sendo assediados com novos golpes para receber benefício

Confira quem tem direito e como se proteger do assédio de falsas empresas e golpistas.

Com a aprovação da “revisão da vida toda” do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) no começo de dezembro, os golpes utilizando este novo recurso já começaram.

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu na ocasião que os segurados podem utilizar no cálculo do benefício previdenciário todo o seu período de contribuição, e não apenas a partir de 1994.

Com essa novidade, aposentados que recebiam salários mais altos antes de 1994 podem entrar com recurso para recalcular seus benefícios e terão diferença no valor final recebido.

Apesar da aprovação, a decisão do STF não se aplica a todos os segurados. Ainda assim, muitos já estão sendo assediados por empresas vendendo a tese como se fosse para qualquer um, alerta o Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP).

O instituto reforça que o direito não se estende a todos os segurados – e é preciso ter muito cuidado.

“O IBDP alerta que a revisão deve ser calculada antes de ser distribuída na Justiça. Não é aconselhável entrar com ação no escuro, ou seja, sem a realização de cálculos. Pode ser que a revisão não seja vantajosa”, pondera a presidente do instituto científico-jurídico, Adriane Bramante.

De acordo com o advogado previdenciário João Badari, trabalhadores que ganhavam menos não terão vantagem – é que se forem incluídas as remunerações antigas de baixo valor, isso poderá diminuir a aposentadoria recebida hoje.

"Revisão da vida toda é uma ação de exceção. O segurado deve estar atento para não ser prejudicado. Além disso, é preciso fazer os cálculos, pois não compensa para todo o mundo", afirma.

Saiba como evitar golpes da "revisão da vida toda"

Veja os cuidados que o segurado deve ter para não cair em golpes, segundo o IBDP:

Não passe os dados pessoais por telefone: vá pessoalmente ao local que está fazendo a abordagem e pesquise sobre a idoneidade dos profissionais envolvidos; Peça a ajuda de um profissional especializado para fazer os cálculos e confira o valor a ser revisado;

A decisão do STF não obriga o INSS a fazer a revisão administrativa. Assim, é preciso ingressar com ação judicial. Para isso, conte com a ajuda de um advogado especialista em direito previdenciário caso queira entrar na Justiça.

Adriane alerta que poderão revisar os benefícios apenas aqueles que tiveram o início dos pagamentos nos últimos dez anos, em razão do chamado prazo decadencial. Pensionistas e quem recebeu auxílio-doença também podem ter direito à revisão .

https://www.contabeis.com.br/noticias/53976/novo-golpe-utilizando-a-revisao-da-vida-toda-esta-mirando-aposentados/?utm_source=destaque&utm_medium=principal&utm_campaign=Home

Veículo: Online -> Site -> Site Contábeis.com.br